PORTARIA Nº. 509/2026 de 28 de outubro de 2026.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154/2022, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares ao servidor ***Fabio Junior Alessi,*** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Operador de Máquinas Rodoviárias**, matrícula nº 5725, atuando na Secretaria Municipal de Transportes, período aquisitivo de 07 de agosto de 2025 a 06 de agosto de 2026, para serem gozadas no período de 28 de outubro de 2026 a 16 de novembro de 2026, com conversão em abono pecuniário no período de 17 a 26 de novembro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 28 de outubro de 2026.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal